



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 065/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022**

Regulamenta a ocupação do espaço público durante o período de 01 de julho a 17 de julho de 2022 para a realização da Festa do São Pedro do Povo, e dá outras providências.

O Senhor **EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de estabelecer excepcional ocupação do espaço urbano do Município, para fins comerciais, durante a Festa do São Pedro do Povo, no período de 01 de julho a 17 de julho de 2022;

Considerando a necessidade de ornamentar as ruas, concentrar, sistematizar e normatizar a instalação de barracas, parques recreativos e equipamentos congêneres na área onde se realiza o evento do São Pedro do Povo;

Considerando a inafastável prevalência do interesse público sobre o particular;

DECRETA:

Art. 1º Durante o período de 01 de julho a 17 de julho de 2022, o Município poderá dispor de área para realização de eventos de interesse da

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

Administração Pública, sendo certo que tal reserva preferirá à ocupação por terceiros ainda que possuam autorização anterior para a ocupação dos espaços.

Parágrafo único - Recaindo a reserva do Município sobre área anteriormente ocupada o pretendente atingido poderá ser deslocado para uma área desimpedida mais próxima.

Art. 2º A partir do dia 1º de julho até o dia 17 de julho, haverá limitação do trânsito pelas Avenidas Capitão José Narciso e Epifânio Dórea, no perímetro de realização do Evento, que ficará totalmente interditado, podendo ser autorizado o acesso exclusivamente para carga e descarga de mercadorias e para entrada e saída de moradores, desde que o acesso até as ruas transversais e perpendiculares não sejam suficientes ao tipo de acesso pretendido.

Art. 3º São proibidos a delimitação, o cercamento ou a reserva de qualquer área pública para comércio ou outras atividades na área do evento sem a autorização do Município, o que abrange também a instalação de barracas ou qualquer outro tipo de instalação ainda que móvel, no período indicado nos artigos anteriores.

Art. 4º O Município de Poço Verde poderá promover procedimento administrativo para a Concessão de uso do referido espaço público.

Art. 5º No exercício de seu Poder de Polícia Administrativa poderão os fiscais, no caso de verificação de descumprimento das regras estabelecidas no presente Decreto, apreender todo a estrutura física, o material e a mercadoria comercializada, lavrando o respectivo auto de apreensão, como estabelece a legislação em vigor.

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 6º Cópia deste Decreto deverá seguir para a Autoridade Policial que deverá auxiliar o poder público, na medida em que for chamada para coibir as possíveis infrações cometidas ou os abusos cometidos contra as determinações contidas neste Decreto.

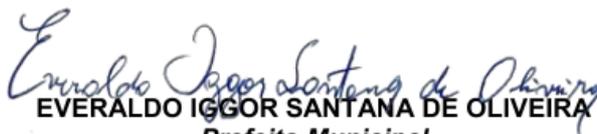
Art. 7º As denúncias de irregularidades e inobservância das normas estabelecidas no presente Decreto poderão ser realizadas por qualquer cidadão junto à Secretaria Municipal de Administração.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração ou pelo agente que ele designar.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 01 de julho de 2022.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE